

Portaria 01/2003

Indica membros da Comissão a que se refere o artigo 2º da Resolução 02/2003, do Conselho da Unidade da Faculdade de Direito da UFJF.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFJF, no uso de suas atribuições,

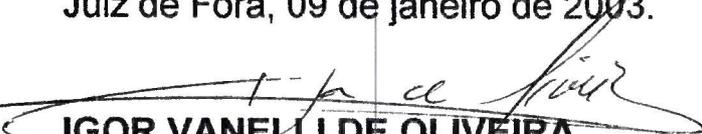
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Professores Frederico Augusto D'Ávila Riani e Marco Antônio Ribeiro Tura, como titular e suplente, as servidoras técnico-administrativas Elisabeth Marsha de Sousa Saraiva e Maria Aparecida Marcos, como titular e suplente, e os acadêmicos Leonardo Reis de Nazareth e Sílvia da Costa Pinto Ribeiro, para comporem a Comissão encarregada das eleições para Coordenadores e Vice-Coordenadores do Curso de Direito, diurno e noturno, a que se refere o artigo 2º da Resolução 02/2003, do Conselho da Unidade da Faculdade de Direito..

Par. Único: A Presidência da Comissão será exercida pelo Professor Frederico Augusto D'Ávila Riani, e, nos seus impedimentos, pelo Professor Marco Antônio Ribeiro Tura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Faculdade de Direito. A Secretaria deverá encaminhar cópia aos Professores, servidores e acadêmicos designados.

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2003.


IGOR VANELLI DE OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Direito
Presidente do Conselho da Unidade

Recebi a 3ª via em 30/01/03,
às 14h25m. *Edifarras*

Recebi a 1ª via em 13/01/03,
às 8h50min.

Recebi a 2ª via em 19/01/03